

### PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1296, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDORA EM CARGO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, Inciso VI, do Artigo 2° e Inciso IV do Artigo 3° da Lei n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações,

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos serviços essenciais da municipalidade;

CONSIDERANDO o Mem.  $N^{\circ}552/SMS-GAB/14$ , protocolizado sob o  $n^{\circ}432942$ , datado de 31 de julho de 2014 e parecer da Assessoria Jurídica do município,

#### **RESOLVE:**

- Art.1°-Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora em regime de designação temporária, conforme períodos estabelecidos no Anexo I desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.
- Art.2° A servidora de que trata o artigo anterior está
  relacionada no Anexo I desta Portaria.
- Art.3°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de agosto de 2014.
  - Art.4°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA,** aos 15 dias do mês de agosto de 2014.

## Mário Sérgio Lubiana Prefeito



# PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA GABINETE DO PREFEITO

# PORTARIA N° 1296 DE 15 DE AGOSTO DE 2014

# ANEXO I

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

N°	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ADMISSÃO	LOCAL DE TRABALHO
01				16/08 A 14/09/2014 - EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA JACQUELINE BATISTA SEVERINO, MATRÍCULA N° 068719 QUE ENCONTRA-SE EM	UNIDADE DE SAÚDE BAIRRO RÚBIA.
	DOLORES CYPRIANO SABINO	150349	TRABALHADOR BRAÇAL	FÉRIAS REGULAMENTARES.	